

# PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios FBPREV II

**Fundação Banrisul de  
Seguridade Social –  
FBSS**

9 de março de 2023

# Conteúdo

|                                                                    |           |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1. Introdução .....                                                | 2         |
| 2. Perfil dos Participantes .....                                  | 3         |
| 3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados .....                  | 5         |
| 4. Posição das Provisões Matemáticas .....                         | 8         |
| 5. Plano de Custeio para o Exercício de 2023 .....                 | 16        |
| 6. Limite Legal das Despesas .....                                 | 21        |
| 7. Conclusão .....                                                 | 22        |
| <b>Anexo A - Alterações na Legislação (enfoque atuarial) .....</b> | <b>23</b> |

# 1

## Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios FBPREV II, administrado pela Fundação Banrisul de Seguridade Social – FBSS, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2022, referente às Patrocinadoras demonstradas abaixo por grupo de solidariedade:

- Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.;
- Banrisul Pagamentos S.A.;
- Fundação Banrisul de Seguridade Social;
- Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
- Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomentos/RS.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021;
- Resolução PREVIC nº 7, de 23 de março de 2022;
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 373, de 27/04/2022;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019; e
- Portaria PREVIC nº 801, de 01/12/2021.

No Anexo deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2022 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2022, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

## 2

## Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizada no presente estudo foi 30/09/2022.

### Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela FBSS à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a FBSS, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

### Participantes Ativos

| DESCRIÇÃO                                              | BANRISUL    | PAGAMENTOS | FUNDAÇÃO  | CABERGS   | BADESUL   | TOTAL       |
|--------------------------------------------------------|-------------|------------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| Número                                                 | 2.892       | 4          | 33        | 34        | 16        | 2.979       |
| Idade Média (anos)                                     | 52,1        | 61,0       | 52,2      | 51,9      | 64,1      | 52,2        |
| Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)         | 27,0        | 33,4       | 28,7      | 26,2      | 40,3      | 27,1        |
| Tempo Médio de Contribuição (anos)                     | 26,7        | 19,8       | 28,7      | 26,0      | 31,8      | 26,8        |
| Tempo Médio para a Aposentadoria (anos) <sup>(1)</sup> | 8,3         | 1,7        | 7,8       | 8,1       | 0,3       | 8,2         |
| Salário Mensal Médio (R\$)                             | 12.449      | 40.614     | 10.682    | 9.292     | 21.454    | 12.480      |
| Salário de Participação Anual (R\$) – (13x)            | 468.048.987 | 2.111.907  | 4.582.602 | 4.107.149 | 4.462.475 | 483.313.120 |

<sup>(1)</sup> O tempo médio para aposentadoria foi calculado considerando a elegibilidade aos 60 anos.

### Participantes Autopatrocinados

| DESCRIÇÃO                                              | BANRISUL  | PAGAMENTOS | FUNDAÇÃO | CABERGS | BADESUL | TOTAL     |
|--------------------------------------------------------|-----------|------------|----------|---------|---------|-----------|
| Número                                                 | 32        | -          | 2        | -       | -       | 34        |
| Idade Média (anos)                                     | 56,7      | -          | 53,2     | -       | -       | 56,5      |
| Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)         | 32,0      | -          | 34,0     | -       | -       | 32,1      |
| Tempo Médio de Contribuição (anos)                     | 31,6      | -          | 34,0     | -       | -       | 31,7      |
| Tempo Médio para a Aposentadoria (anos) <sup>(1)</sup> | 4,2       | -          | 6,9      | -       | -       | 4,4       |
| Salário Mensal Médio (R\$)                             | 10.033    | -          | 10.025   | -       | -       | 10.033    |
| Salário de Participação Anual (R\$) – (13x)            | 4.173.807 | -          | 260.652  | -       | -       | 4.434.458 |

<sup>(1)</sup> O tempo médio para aposentadoria foi calculado considerando a elegibilidade aos 60 anos.

## Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

| DESCRIÇÃO          | BANRISUL | PAGAMENTOS | FUNDAÇÃO | CABERGS | BADESUL | TOTAL |
|--------------------|----------|------------|----------|---------|---------|-------|
| Número             | 51       | -          | -        | 2       | -       | 53    |
| Idade Média (anos) | 52,4     | -          | -        | 43,6    | -       | 52,1  |

## Assistidos – Renda Financeira

| DESCRIÇÃO                        | BANRISUL  | PAGAMENTOS | FUNDAÇÃO | CABERGS | BADESUL | TOTAL     |
|----------------------------------|-----------|------------|----------|---------|---------|-----------|
| Número                           |           |            |          |         |         |           |
| Aposentadoria                    | 932       | -          | 10       | 5       | 31      | 978       |
| Incapacidade                     | 12        | -          | 0        | 0       | 0       | 12        |
| Pensão por Morte                 | 44        | -          | 1        | 0       | 1       | 46        |
| Idade Média (anos)               | 61,3      | -          | 59,4     | 62,6    | 67,8    | 61,4      |
| Benefício Médio (R\$)            | 3.573     | -          | 2.955    | 755     | 9.201   | 3.726     |
| Folha Mensal de Benefícios (R\$) | 3.529.871 | -          | 32.503   | 3.775   | 294.432 | 3.860.580 |

## Assistidos – Renda Mensal Vitalícia

| DESCRIÇÃO                        | BANRISUL  | PAGAMENTOS | FUNDAÇÃO | CABERGS | BADESUL | TOTAL     |
|----------------------------------|-----------|------------|----------|---------|---------|-----------|
| <b>Aposentados Programados</b>   |           |            |          |         |         |           |
| Número                           | 757       | 2          | 10       | 14      | 13      | 796       |
| Idade Média (anos)               | 63,1      | 84,0       | 64,3     | 67,6    | 69,6    | 63,3      |
| Benefício Mensal Médio (R\$)     | 1.201     | 829        | 3.023    | 1.412   | 8.972   | 1.354     |
| Folha Mensal de Benefícios (R\$) | 909.262   | 1.657      | 30.228   | 19.773  | 116.639 | 1.077.560 |
| <b>Aposentados Inválidos</b>     |           |            |          |         |         |           |
| Número                           | 53        | -          | 2        | 1       | -       | 56        |
| Idade Média (anos)               | 62,3      | -          | 61,4     | 53,6    | -       | 62,2      |
| Benefício Mensal Médio (R\$)     | 1.082     | -          | 1.655    | 737     | -       | 1.097     |
| Folha Mensal de Benefícios (R\$) | 57.369    | -          | 3.311    | 737     | -       | 61.416    |
| <b>Beneficiários</b>             |           |            |          |         |         |           |
| Número                           | 62        | 1          | -        | 1       | 1       | 65        |
| Idade Média (anos)               | 58,4      | 62,3       | -        | 66,2    | 72,3    | 58,8      |
| Benefício Mensal Médio (R\$)     | 2.027     | 421        | -        | 426     | 5.142   | 2.026     |
| Folha Mensal de Benefícios (R\$) | 125.692   | 421        | -        | 426     | 5.142   | 131.682   |
| <b>Total</b>                     |           |            |          |         |         |           |
| Número                           | 872       | 3          | 12       | 16      | 14      | 917       |
| Idade Média (anos)               | 62,7      | 76,8       | 63,8     | 66,6    | 69,8    | 62,9      |
| Benefício Mensal Médio (R\$)     | 1.253     | 693        | 2.795    | 1.309   | 8.699   | 1.386     |
| Folha Mensal de Benefícios (R\$) | 1.092.323 | 2.079      | 33.539   | 20.936  | 121.782 | 1.270.658 |

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 30/09/2022. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2022, refletindo o conceito de capacidade.

### 3

## Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>                                           | 5,06% a.a.<br><br>Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.: 1,51% a.a.<br>Banrisul Pagamentos S.A.: 0,50% a.a.                                                                                                        |
| Projeção de crescimento real de salário <sup>(1) (2)</sup>                        | Fundação Banrisul de Seguridade Social: 0,97% a.a.<br><br>Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul: 3,31% a.a.<br>Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomentos/RS: 0,00% a.a. |
| Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS <sup>(1)</sup> | 0,00% a.a.                                                                                                                                                                                                             |
| Projeção de crescimento real dos benefícios do plano <sup>(1)</sup>               | 0,00% a.a.                                                                                                                                                                                                             |
| Fator de capacidade para os salários                                              | 0,98                                                                                                                                                                                                                   |
| Fator de capacidade para os benefícios                                            | 0,98                                                                                                                                                                                                                   |
| Hipótese sobre rotatividade                                                       | Experiência FBPREV II 2015-2020                                                                                                                                                                                        |
| Tábua de mortalidade geral <sup>(3)</sup>                                         | AT2000 Básica                                                                                                                                                                                                          |
| Tábua de mortalidade de inválidos                                                 | Winklevoss                                                                                                                                                                                                             |
| Tábua de entrada em invalidez <sup>(4)</sup>                                      | Álvaro Vindas                                                                                                                                                                                                          |
| Entrada em aposentadoria                                                          | 100% na primeira elegibilidade ao benefício de aposentadoria normal                                                                                                                                                    |
| Composição Familiar                                                               | Benefícios a Conceder: Família Padrão <sup>(5)</sup><br>Benefícios Concedidos: Família Real dos Assistidos                                                                                                             |

<sup>(1)</sup> O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

<sup>(2)</sup> A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

<sup>(3)</sup> Foi utilizada a tábua AT2000 Básica desagravada em 30% e segregada por sexo.

<sup>(4)</sup> Foi utilizada a tábua Álvaro Vindas, desagravada em 70%.

<sup>(5)</sup> Família Padrão = 100% casados, com diferença de 4 anos.

## Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na taxa de juros, mortalidade e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável, no qual os benefícios afetados pelas hipóteses adotadas são a renda mensal vitalícia e a projeção de contribuição de patrocinadora, nos casos de morte ou invalidez.

## Adequação das Hipóteses Utilizadas

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram definidas pela FBSS e fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados pela Mercer em 2022 que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela FBSS e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, na forma da legislação vigente, encontra-se arquivado na FBSS.

Informamos que a hipótese de crescimento salarial real, para as patrocinadora Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Banrisul Pagamentos S.A. e Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomentos/RS, foram alteradas de 2,06% para 1,51%, 1,00% para 0,50% e 0,62% para 0,00%, respectivamente, com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pelas Patrocinadoras. A alteração da hipótese de crescimento salarial acarretou na redução de R\$ 384.635 (-0,02%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,06%.

Conforme legislação em vigor, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2021 de 11,30 anos é de 3,17% a.a. a 4,93% a.a. para a taxa real de juros. A utilização da taxa de retorno real anual projetada de 5,06%, fora do intervalo previsto na Portaria nº 373, de 27/04/2022, foi aprovada através da Nota nº 1346/2022/PREVIC.

Com base nos resultados dos estudos supracitados, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 4,42% a.a. para 5,06% a.a. Destacamos que a taxa real anual de juros de 5,06% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022.

A alteração da taxa real de juros mencionada acima acarretou na redução de R\$ 15.749.715 (-0,78%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano.

Informamos que, excetuada as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

## Adequação dos Métodos de Financiamento

O Método Atuarial adotado foi o “Agregado” para a avaliação dos compromissos relativos a Aposentadoria por Invalidez (saldo de conta projetado), Auxílio Funeral, Pensão por Morte antes da Aposentadoria e Benefício Mínimo. Para a avaliação dos compromissos relativos as Aposentadorias Normal, Antecipada e por Invalidez, do Benefício Proporcional Diferido, Pensão por Morte após a Aposentadoria e demais Institutos, foi adotado o Método de “Capitalização Financeira”.

O Regime Atuarial adotado foi o de “Repartição de Capitais de Cobertura” para a avaliação dos compromissos relativos ao Auxílio Doença.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

\* \* \* \*

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios FBPREV II.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

## 4

# Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela FBSS, a composição do Patrimônio Social em 31 de dezembro de 2022 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantias de Operações com Participantes fornecidos pela FBSS posicionados em 31/12/2022.

|                     | Nome                                                                            | Banrisul         | Pagamentos   | Fundação      | Cabergs       | Badesul        | Total            |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|---------------|---------------|----------------|------------------|
| 1.02.01.01.04.00.00 | OPERAÇÕES CONTRATADAS                                                           | -                | -            | -             | -             | 1.351.175,35   | 1.351.175,35     |
| 1.02.01.01.04.02.02 | INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL                                              | -                | -            | -             | -             | 1.351.175,35   | 1.351.175,35     |
| 1.02.01.01.04.03.00 | DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO                                                      | -                | -            | -             | -             | 1.351.175,35   | 1.351.175,35     |
| 1.02.01.01.04.03.02 | INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL                                              | -                | -            | -             | -             | 1.351.175,35   | 1.351.175,35     |
|                     | 2019                                                                            | -                | -            | -             | -             | 1.041.789,09   | 1.041.789,09     |
|                     | 2020                                                                            | -                | -            | -             | -             | 309.386,26     | 309.386,26       |
| 2.03.00.00.00.00.00 | PATRIMÔNIO SOCIAL                                                               | 2.019.396.009,79 | 5.844.496,12 | 28.844.558,04 | 17.020.603,87 | 92.069.224,72  | 2.163.174.892,54 |
| 2.03.01.00.00.00.00 | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO                                                | 1.921.224.532,90 | 5.624.371,13 | 27.438.867,69 | 15.801.038,56 | 86.958.200,61  | 2.057.047.010,89 |
| 2.03.01.01.00.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS                                                           | 1.911.655.686,77 | 5.575.155,67 | 27.137.476,02 | 15.860.623,92 | 88.144.450,03  | 2.048.373.392,41 |
| 2.03.01.01.01.00.00 | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS                                                           | 657.930.523,99   | 239.573,00   | 10.930.547,54 | 4.174.234,88  | 59.000.091,18  | 732.274.970,59   |
| 2.03.01.01.01.01.00 | Contribuição Definida                                                           | 466.928.803,99   | -            | 5.075.334,54  | 525.690,88    | 39.423.093,18  | 511.952.922,59   |
| 2.03.01.01.01.01.01 | Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído                                     | 466.928.803,99   | -            | 5.075.334,54  | 525.690,88    | 39.423.093,18  | 511.952.922,59   |
| 2.03.01.01.01.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização                       | 191.001.720,00   | 239.573,00   | 5.855.213,00  | 3.648.544,00  | 19.576.998,00  | 220.322.048,00   |
| 2.03.01.01.01.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos                     | 164.222.465,00   | 162.070,00   | 5.406.848,00  | 3.430.550,00  | 18.674.567,00  | 191.896.500,00   |
| 2.03.01.01.01.02.02 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos                 | 26.779.255,00    | 77.503,00    | 448.365,00    | 217.994,00    | 902.431,00     | 28.425.548,00    |
| 2.03.01.01.02.00.00 | BENEFÍCIOS A CONCEDER                                                           | 1.253.725.162,78 | 5.335.582,67 | 16.206.928,48 | 11.686.389,04 | 31.202.874,68  | 1.318.156.937,65 |
| 2.03.01.01.02.01.00 | Contribuição Definida                                                           | 1.242.467.714,78 | 5.313.884,67 | 16.094.640,48 | 11.587.022,76 | 31.150.086,28  | 1.306.613.348,97 |
| 2.03.01.01.02.01.01 | Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)                      | 431.099.162,93   | 2.370.849,68 | 4.984.824,14  | 3.666.729,55  | 12.860.789,05  | 454.982.355,35   |
| 2.03.01.01.02.01.02 | Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes                       | 811.359.676,72   | 2.943.034,99 | 11.109.816,34 | 7.920.293,21  | 18.289.297,23  | 851.622.118,49   |
| 2.03.01.01.02.01.03 | Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC                         | 8.875,13         | -            | -             | -             | -              | 8.875,13         |
| 2.03.01.01.02.01.04 | Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC                         | -                | -            | -             | -             | -              | -                |
| 2.03.01.01.02.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado            | 5.426,00         | -            | -             | -             | -              | 5.426,00         |
| 2.03.01.01.02.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados                                  | 5.426,00         | -            | -             | -             | -              | 5.426,00         |
| 2.03.01.01.02.02.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores                    | -                | -            | -             | -             | -              | -                |
| 2.03.01.01.02.02.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes                     | -                | -            | -             | -             | -              | -                |
| 2.03.01.01.02.03.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado        | 11.252.022,00    | 21.698,00    | 112.288,00    | 99.366,28     | 52.788,40      | 11.538.162,68    |
| 2.03.01.01.02.03.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados                              | 11.252.022,00    | 21.698,00    | 112.288,00    | 101.016,00    | 63.276,00      | 11.550.300,00    |
| 2.03.01.01.02.03.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores                    | -                | -            | -             | (824,86)      | (5.243,80)     | (6.068,66)       |
| 2.03.01.01.02.03.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes                     | -                | -            | -             | (824,86)      | (5.243,80)     | (6.068,66)       |
| 2.03.01.01.02.04.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura | -                | -            | -             | -             | -              | -                |
| 2.03.01.01.02.05.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples                  | -                | -            | -             | -             | -              | -                |
| 2.03.01.01.03.00.00 | (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR                                          | -                | -            | -             | -             | (2.058.515,83) | (2.058.515,83)   |
| 2.03.01.01.03.02.00 | (-) Déficit Equacionado                                                         | -                | -            | -             | -             | (2.058.515,83) | (2.058.515,83)   |
| 2.03.01.01.03.02.01 | (-) Patrocinador(es)                                                            | -                | -            | -             | -             | (353.670,24)   | (353.670,24)     |
| 2.03.01.01.03.02.02 | (-) Participantes                                                               | -                | -            | -             | -             | -              | -                |
| 2.03.01.01.03.02.03 | (-) Assistidos                                                                  | -                | -            | -             | -             | (1.704.845,59) | (1.704.845,59)   |

|                     | Nome                                         | Banrisul      | Pagamentos | Fundação     | Cabergs      | Badesul        | Total          |
|---------------------|----------------------------------------------|---------------|------------|--------------|--------------|----------------|----------------|
| 2.03.01.01.03.02.00 | (-) Déficit Equacionado 2019                 | -             | -          | -            | -            | (1.041.789,08) | (1.041.789,08) |
| 2.03.01.01.03.02.03 | (-) Assistidos                               | -             | -          | -            | -            | (1.041.789,08) | (1.041.789,08) |
| 2.03.01.01.03.02.00 | (-) Déficit Equacionado 2020                 | -             | -          | -            | -            | (309.386,27)   | (309.386,27)   |
| 2.03.01.01.03.02.03 | (-) Assistidos                               | -             | -          | -            | -            | (309.386,27)   | (309.386,27)   |
| 2.03.01.01.03.02.00 | (-) Déficit Equacionado 2021                 | -             | -          | -            | -            | (707.340,48)   | (707.340,48)   |
| 2.03.01.01.03.02.01 | (-) Patrocinador(es)                         | -             | -          | -            | -            | (353.670,24)   | (353.670,24)   |
| 2.03.01.01.03.02.03 | (-) Assistidos                               | -             | -          | -            | -            | (353.670,24)   | (353.670,24)   |
| 2.03.01.02.00.00.00 | EQUILÍBRIO TÉCNICO                           | 9.568.846,13  | 49.215,46  | 301.391,67   | (59.585,36)  | (1.186.249,42) | 8.673.618,48   |
| 2.03.01.02.01.00.00 | RESULTADOS REALIZADOS                        | 9.568.846,13  | 49.215,46  | 301.391,67   | (59.585,36)  | (1.186.249,42) | 8.673.618,48   |
| 2.03.01.02.01.01.00 | Superávit Técnico Acumulado                  | 9.568.846,13  | 49.215,46  | 301.391,67   | -            | -              | 8.673.618,48   |
| 2.03.01.02.01.01.01 | Reserva de Contingência                      | 9.568.846,13  | 49.215,46  | 301.391,67   | -            | -              | 8.673.618,48   |
| 2.03.01.02.01.01.02 | Reserva Especial para Revisão de Plano       | -             | -          | -            | -            | -              | -              |
| 2.03.01.02.01.02.00 | (-) Déficit Técnico Acumulado                | -             | -          | -            | 59.585,36    | 1.186.249,42   | -              |
| 2.03.01.02.02.00.00 | RESULTADOS A REALIZAR                        | -             | -          | -            | -            | -              | -              |
| 2.03.02.00.00.00.00 | FUNDOS                                       | 98.171.476,89 | 220.124,99 | 1.405.690,35 | 1.219.565,31 | 5.111.024,11   | 106.127.881,65 |
| 2.03.02.01.00.00.00 | FUNDOS PREVIDENCIAIS                         | 12.571.293,96 | 112.393,69 | 151.245,28   | 468.344,53   | -              | 13.303.277,46  |
| 2.03.02.01.01.00.00 | Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 12.571.293,96 | -          | 151.245,28   | 468.344,53   | -              | 13.190.883,77  |
| 2.03.02.01.02.00.00 | Revisão de Plano                             | -             | 112.393,69 | -            | -            | -              | 112.393,69     |
| 2.03.02.01.02.01.00 | Revisão de Plano - 2019                      | -             | 112.393,69 | -            | -            | -              | 112.393,69     |
| 2.03.02.01.02.00.00 | Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial   | -             | -          | -            | -            | -              | -              |
| 2.03.02.02.00.00.00 | FUNDOS ADMINISTRATIVOS                       | 84.579.269,73 | 104.778,15 | 1.239.788,72 | 742.470,72   | 5.064.539,42   | 91.730.846,74  |
| 2.03.02.02.02.00.00 | Participação no Fundo Administrativo PGA     | 84.579.269,73 | 104.778,15 | 1.239.788,72 | 742.470,72   | 5.064.539,42   | 91.730.846,74  |
| 2.03.02.03.00.00.00 | FUNDOS DOS INVESTIMENTOS                     | 1.020.913,20  | 2.953,15   | 14.656,35    | 8.750,06     | 46.484,69      | 1.093.757,45   |

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefícios FBPREV II vigente em 31 de dezembro de 2022, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto no resultado do Plano de Benefícios FBPREV II no exercício de 2022.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e a provisão referente à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte ou invalidez já concedida foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) A provisão referente à pensão por morte, benefício mínimo, auxílio-funeral e invalidez de participante ativo foi registrada na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios FBPREV II avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela FBSS.

## Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2021, quando comparadas com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

### Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

| CONTA                 | A - EVOLUÇÃO TEÓRICA | B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2021 | VARIAÇÃO (B/A-1) | C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2022 | VARIAÇÃO (C/B-1) |
|-----------------------|----------------------|-------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------|------------------|
| Provisões Matemáticas | 1.928.262.089        | 1.925.902.103                             | -0,12%           | 1.911.655.687                             | -0,74%           |
| Benefícios Concedidos | 672.027.033          | 671.556.376                               | -0,07%           | 657.930.524                               | -2,03%           |
| Contribuição Definida | 466.928.804          | 466.928.804                               | 0,00%            | 466.928.804                               | 0,00%            |
| Benefício Definido    | 205.098.229          | 204.627.572                               | -0,23%           | 191.001.720                               | -6,66%           |
| Benefícios a Conceder | 1.256.235.056        | 1.254.345.727                             | -0,15%           | 1.253.725.163                             | -0,05%           |
| Contribuição Definida | 1.242.467.715        | 1.242.467.715                             | 0,00%            | 1.242.467.715                             | 0,00%            |
| Benefício Definido    | 13.767.342           | 11.878.012                                | -13,72%          | 11.257.448                                | -5,22%           |
| VPBF                  | 13.767.342           | 12.155.883                                | -11,70%          | 11.257.448                                | -7,39%           |
| VPCF                  | -                    | (277.871)                                 | 100%             | -                                         | -100,00%         |

**Banrisul Pagamentos S.A.**

| CONTA                 | A - EVOLUÇÃO TEÓRICA | B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2021 | VARIAÇÃO (B/A-1) | C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2022 | VARIAÇÃO (C/B-1) |
|-----------------------|----------------------|-------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------|------------------|
| Provisões Matemáticas | 5.581.727            | 5.587.507                                 | 0,10%            | 5.575.156                                 | -0,22%           |
| Benefícios Concedidos | 245.054              | 251.232                                   | 2,52%            | 239.573                                   | -4,64%           |
| Contribuição Definida | -                    | -                                         | -                | -                                         | -                |
| Benefício Definido    | 245.054              | 251.232                                   | 2,52%            | 239.573                                   | -4,64%           |
| Benefícios a Conceder | 5.336.674            | 5.336.275                                 | -0,01%           | 5.335.583                                 | -0,01%           |
| Contribuição Definida | 5.313.885            | 5.313.885                                 | 0,00%            | 5.313.885                                 | 0,00%            |
| Benefício Definido    | 22.789               | 22.390                                    | -1,75%           | 21.698                                    | -3,09%           |
| VPBF                  | 22.789               | 22.390                                    | -1,75%           | 21.698                                    | -3,09%           |
| VPCF                  | -                    | -                                         | -                | -                                         | -                |

**Fundação Banrisul de Seguridade Social**

| CONTA                 | A - EVOLUÇÃO TEÓRICA | B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2021 | VARIAÇÃO (B/A-1) | C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2022 | VARIAÇÃO (C/B-1) |
|-----------------------|----------------------|-------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------|------------------|
| Provisões Matemáticas | 26.728.214           | 27.549.834                                | 3,07%            | 27.137.476                                | -1,50%           |
| Benefícios Concedidos | 10.505.344           | 11.341.013                                | 7,95%            | 10.930.548                                | -3,62%           |
| Contribuição Definida | 5.075.335            | 5.075.335                                 | 0,00%            | 5.075.335                                 | 0,00%            |
| Benefício Definido    | 5.430.009            | 6.265.678                                 | 15,39%           | 5.855.213                                 | -6,55%           |
| Benefícios a Conceder | 16.222.870           | 16.208.822                                | -0,09%           | 16.206.928                                | -0,01%           |
| Contribuição Definida | 16.094.640           | 16.094.640                                | 0,00%            | 16.094.640                                | 0,00%            |
| Benefício Definido    | 128.230              | 114.181                                   | -10,96%          | 112.288                                   | -1,66%           |
| VPBF                  | 128.230              | 116.240                                   | -9,35%           | 112.288                                   | -3,40%           |
| VPCF                  | -                    | (2.059)                                   | 100%             | -                                         | -100%            |

**Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul**

| CONTA                 | A - EVOLUÇÃO TEÓRICA | B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2021 | VARIAÇÃO (B/A-1) | C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2022 | VARIAÇÃO (C/B-1) |
|-----------------------|----------------------|-------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------|------------------|
| Provisões Matemáticas | 16.183.522           | 16.117.922                                | -0,41%           | 15.860.624                                | -1,60%           |
| Benefícios Concedidos | 4.443.357            | 4.434.529                                 | -0,20%           | 4.174.235                                 | -5,87%           |
| Contribuição Definida | 525.691              | 525.691                                   | 0,00%            | 525.691                                   | 0,00%            |
| Benefício Definido    | 3.917.666            | 3.908.838                                 | -0,23%           | 3.648.544                                 | -6,66%           |
| Benefícios a Conceder | 11.740.165           | 11.683.393                                | -0,48%           | 11.686.389                                | 0,03%            |
| Contribuição Definida | 11.587.023           | 11.587.023                                | 0,00%            | 11.587.023                                | 0,00%            |
| Benefício Definido    | 153.143              | 96.370                                    | -37,07%          | 99.366                                    | 3,11%            |
| VPBF                  | 153.143              | 104.872                                   | -31,52%          | 101.016                                   | -3,68%           |
| VPCF                  | -                    | (8.502)                                   | 100%             | (1.650)                                   | -80,60%          |

**Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomentos/RS**

| CONTA                 | A - EVOLUÇÃO TEÓRICA | B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2021 | VARIAÇÃO (B/A-1) | C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2022 | VARIAÇÃO (C/B-1) |
|-----------------------|----------------------|-------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------|------------------|
| Provisões Matemáticas | 91.282.594           | 91.408.892                                | 0,14%            | 90.202.966                                | -1,32%           |
| Benefícios Concedidos | 60.039.648           | 60.206.823                                | 0,28%            | 59.000.091                                | -2,00%           |
| Contribuição Definida | 39.423.093           | 39.423.093                                | 0,00%            | 39.423.093                                | 0,00%            |
| Benefício Definido    | 20.616.554           | 20.783.730                                | 0,81%            | 19.576.998                                | -5,81%           |
| Benefícios a Conceder | 31.242.946           | 31.202.069                                | -0,13%           | 31.202.875                                | 0,00%            |
| Contribuição Definida | 31.150.086           | 31.150.086                                | 0,00%            | 31.150.086                                | 0,00%            |
| Benefício Definido    | 92.860               | 51.983                                    | -44,02%          | 52.788                                    | 1,55%            |
| VPBF                  | 92.860               | 66.148                                    | -28,77%          | 63.276                                    | -4,34%           |
| VPCF                  | -                    | (14.165)                                  | 100%             | (10.488)                                  | -25,96%          |

Nota: O valor de Provisões Matemáticas apresentado neste quadro não considerada o valor registrado em Provisões Matemáticas a Constituir.

**Variação do Resultado**

No encerramento de 31/12/2021 encontrava-se deficitário, no entanto a situação foi revertida para superávit, principalmente devido ao fato da redução no valor das obrigações futuras com a mudança da taxa de juros e o déficit a equacionar apurado na AA2021, que adicionado a rubrica de Provisões Matemáticas a Constituir, geraram efeito redutor nas provisões matemáticas e consequentemente no equilíbrio técnico do plano.

Com exceção das patrocinadoras Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul e Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomentos/RS que apresentaram situação deficitária em 31/12/2022.

No período compreendido entre janeiro/2022 e dezembro/2022, a meta atuarial do Plano foi de 10,61%, composta pelo INPC de 5,93% mais taxa de juros de 4,42%, enquanto que a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 8,46% conforme informação repassada pela FBSS, representando uma perda atuarial de 1,94%.

**Natureza do Resultado**

O superávit apresentado em 31/12/2022 foi originado, principalmente, em função da atualização das premissas (origem conjuntural).

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo dos limites descritos abaixo foi de 10,64 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2022.

O Plano não possui valor de ajuste de precificação visto que não possui na carteira títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

**Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.**

Na avaliação atuarial de 31/12/2022 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado positivo no valor de R\$ 9.568.846,13.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ , limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática.

### **Banrisul Pagamentos S.A.**

Na avaliação atuarial de 31/12/2022 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado positivo no valor de R\$ 49.215,46.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ , limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática.

### **Fundação Banrisul de Seguridade Social**

Na avaliação atuarial de 31/12/2022 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado positivo no valor de R\$ 301.391,67.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ , limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática.

## **Soluções para Insuficiência de Cobertura**

### **Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul**

Na avaliação atuarial de 31/12/2022 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado negativo no valor de R\$ 59.585,36.

A parcela do déficit acima do limite estabelecido na legislação em vigor, calculado pela seguinte fórmula:  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ , deverá ser objeto de plano de equacionamento. Sendo limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2022 de R\$ 248.861,24, não haverá necessidade de equacionamento obrigatório.

### **Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomentos/RS**

Na avaliação atuarial de 31/12/2022 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado negativo no valor de R\$ 1.186.249,42.

A parcela do déficit acima do limite estabelecido na legislação em vigor, calculado pela seguinte fórmula:  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ , deverá ser objeto de plano de equacionamento. Sendo limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2022 de R\$ 1.166.732,37, haverá necessidade de equacionamento obrigatório.

Considerando que a Patrocinadora Badesul Desenvolvimento S.A possui 3 planos de equacionamento em curso, o novo equacionamento não poderá ser inferior a 2% das provisões matemáticas, observado o art. 29 da Resolução CPNC 30 de 2018:

*§ 3º Na hipótese de estarem em curso, simultaneamente, 3 (três) planos de equacionamento ou mais, e enquanto perdurar esta condição, os novos planos de equacionamento não poderão contemplar resultados inferiores a 2% (dois por cento) das provisões matemáticas.*

Portanto, o valor mínimo a ser equacionado é de R\$ 351.425,41 em 31/12/2022. O resultado deficitário será rateado paritariamente entre Patrocinadoras e Participantes, de acordo com o previsto no Art.26 do Regulamento do Plano.

O plano de equacionamento de déficit apurado em 31/12/2022 deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo até o final do exercício de 2023 e disponibilizado aos participantes, assistidos, às patrocinadoras e ao órgão fiscalizador.

Levando em consideração a recorrente apuração de resultado deficitário, recomendamos controles frequentes da evolução das dívidas já contratadas, bem como de eventuais novos déficits, de forma que o equacionamento proposto seja eficiente para a eliminação das atuais e futuras insuficiências.

## **Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais**

### **Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar**

De acordo com o Regulamento do Plano de Benefícios FBPREV II, a parte da Sub-conta de Patrocinadora da Conta Básica que não esteja incluída no Saldo de Conta Aplicável ao Resgate, será utilizada para a formação do Fundo de Sobras, para ajudar a neutralizar os efeitos decorrentes de possíveis déficits do Plano. As regras e a forma de cálculo deste Fundo constam em Nota Técnica Atuarial.

## 5

## Plano de Custeio para o Exercício de 2023

### Custos

O Método de Capitalização Individual é utilizado na avaliação dos benefícios estruturados na forma de contribuição definida do Plano de Benefícios FBPREV II, sendo os benefícios obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com o rendimento dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício. Estas contribuições são determinadas conforme o Regulamento do Plano e estimadas para fins da Avaliação Atuarial com base no cenário real de adesão na data-base de dados.

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano de natureza de benefício definido referente aos benefícios a conceder, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores.

### Evolução dos Custos

Em relação à parcela de contribuição definida, não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2022, quando comparados aos projetados para o exercício de 2023 permanecendo em um percentual próximo da folha dos salários de participação.

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo.

Desta forma, apresentamos nas tabelas a seguir o Plano de Custeio previsto para o exercício de 2023:

#### Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

| DESCRIÇÃO                                                              | CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO | CUSTO EM R\$ DE 31/12/2022 |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Participantes</b>                                                   |                                                |                            |
| Contribuição Definida                                                  | 9,26%                                          | 43.324.572                 |
| Benefícios de Risco <sup>(1)</sup>                                     | 0,11%                                          | 494.806                    |
| <b>Patrocinadora</b>                                                   |                                                |                            |
| Contribuição Definida                                                  | 9,26%                                          | 43.324.572                 |
| Benefícios de Risco <sup>(1)</sup>                                     | 0,11%                                          | 494.806                    |
| <b>Custo Normal Total</b>                                              | <b>18,72%</b>                                  | <b>87.638.756</b>          |
| Contribuição para cobertura das despesas administrativas Participante  | 0,09%                                          | 433.246                    |
| Contribuição para cobertura das despesas administrativas Patrocinadora | 0,09%                                          | 433.246                    |

Nota: Folha salarial anual utilizada na apuração dos percentuais de custeio: R\$ 468.048.988.

<sup>(1)</sup> Considera o custo do auxílio-doença de 0,11%.

**Banrisul Pagamentos S.A.**

| DESCRIÇÃO                                                              | CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO | CUSTO EM R\$ DE 31/12/2022 |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Participantes</b>                                                   |                                                |                            |
| Contribuição Definida                                                  | 13,25%                                         | 279.905                    |
| Benefícios de Risco                                                    | 0,00%                                          | -                          |
| <b>Patrocinadora</b>                                                   |                                                |                            |
| Contribuição Definida                                                  | 13,25%                                         | 279.905                    |
| Benefícios de Risco                                                    | 0,00%                                          | -                          |
| <b>Custo Normal Total</b>                                              | <b>26,51%</b>                                  | <b>559.810</b>             |
| Contribuição para cobertura das despesas administrativas Participante  | 0,13%                                          | 2.799                      |
| Contribuição para cobertura das despesas administrativas Patrocinadora | 0,13%                                          | 2.799                      |

Nota: Folha salarial anual utilizada na apuração dos percentuais de custeio: R\$ 2.111.907.

**Fundação Banrisul de Seguridade Social**

| DESCRIÇÃO                                                              | CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO | CUSTO EM R\$ DE 31/12/2022 |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Participantes</b>                                                   |                                                |                            |
| Contribuição Definida                                                  | 8,41%                                          | 385.456                    |
| Benefícios de Risco <sup>(1)</sup>                                     | 0,21%                                          | 9.425                      |
| <b>Patrocinadora</b>                                                   |                                                |                            |
| Contribuição Definida                                                  | 8,41%                                          | 385.456                    |
| Benefícios de Risco <sup>(1)</sup>                                     | 0,21%                                          | 9.425                      |
| <b>Custo Normal Total</b>                                              | <b>17,23%</b>                                  | <b>789.761</b>             |
| Contribuição para cobertura das despesas administrativas Participante  | 0,08%                                          | 3.855                      |
| Contribuição para cobertura das despesas administrativas Patrocinadora | 0,08%                                          | 3.855                      |

Nota: Folha salarial anual utilizada na apuração dos percentuais de custeio: R\$ 4.582.602.

<sup>(1)</sup> Considera o custo do auxílio-doença de 0,21%.

**Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul**

| DESCRIÇÃO                                                              | CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO | CUSTO EM R\$ DE 31/12/2022 |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Participantes</b>                                                   |                                                |                            |
| Contribuição Definida                                                  | 7,81%                                          | 320.929                    |
| Benefícios de Risco <sup>(1)</sup>                                     | 0,01%                                          | 378                        |
| <b>Patrocinadora</b>                                                   |                                                |                            |
| Contribuição Definida                                                  | 7,81%                                          | 320.929                    |
| Benefícios de Risco <sup>(1)</sup>                                     | 0,01%                                          | 378                        |
| <b>Custo Normal Total</b>                                              | <b>15,65%</b>                                  | <b>642.614</b>             |
| Contribuição para cobertura das despesas administrativas Participante  | 0,08%                                          | 3.209                      |
| Contribuição para cobertura das despesas administrativas Patrocinadora | 0,08%                                          | 3.209                      |

Nota: Folha salarial anual utilizada na apuração dos percentuais de custeio: R\$ 4.107.149,15

<sup>(1)</sup> Considera o custo do auxílio-doença de 0,01%.

**Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomentos/RS**

| DESCRIÇÃO                                                                | CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO | CUSTO EM R\$ DE 31/12/2022 |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Participantes</b>                                                     |                                                |                            |
| Contribuição Definida                                                    | 10,84%                                         | 483.513                    |
| Benefícios de Risco                                                      | 0,40%                                          | 18.065                     |
| Déficit equacionado 2019 (assistidos) <sup>(1) (4)</sup>                 | 1,06%                                          | 47.257                     |
| Déficit equacionado 2020 (assistidos) <sup>(2) (4)</sup>                 | 0,30%                                          | 13.244                     |
| Déficit equacionado 2021 (assistidos) <sup>(3) (4)</sup>                 | 0,54%                                          | 23.914                     |
| <b>Patrocinadora</b>                                                     |                                                |                            |
| Contribuição Definida                                                    | 10,84%                                         | 483.513                    |
| Benefícios de Risco                                                      | 0,40%                                          | 18.065                     |
| Déficit equacionado 2019 <sup>(1)</sup>                                  | 1,06%                                          | 47.257                     |
| Déficit equacionado 2020 <sup>(2)</sup>                                  | 0,30%                                          | 13.244                     |
| Déficit equacionado 2021 <sup>(3)</sup>                                  | 0,54%                                          | 23.914                     |
| <b>Custo Normal Total</b>                                                | <b>22,48%</b>                                  | <b>1.003.156</b>           |
| <b>Custo Total</b>                                                       | <b>26,28%</b>                                  | <b>1.171.986</b>           |
| Contribuição para cobertura das despesas administrativas – Participantes | 0,11%                                          | 4.835                      |
| Contribuição para cobertura das despesas administrativas – Patrocinadora | 0,11%                                          | 4.835                      |

Nota: Folha salarial anual utilizada na apuração dos percentuais de custeio: R\$ 4.462.475.

<sup>(1)</sup> 1,06% da folha anual de salários representa 2,98% da folha anual de benefícios vitalícios da patrocinadora.

<sup>(2)</sup> 0,30% da folha anual de salários representa 0,84% da folha anual de benefícios vitalícios da patrocinadora.

<sup>(3)</sup> 0,54% da folha anual de salários representa 1,51% da folha anual de benefícios vitalícios da patrocinadora.

<sup>(4)</sup> Folha anual de benefícios vitalícios utilizada no valor de R\$ 1.583.160.

Conforme o art. 32º do Regulamento vigente do Plano de Benefícios FBPREV II, o Fundo de Sobras poderá ser utilizado para pagamento das Contribuições Extraordinárias:

*“Art. 32 - A parte da Sub-conta do Patrocinador da Conta Básica que não for incluída no Saldo de Conta Aplicável ao Resgate será utilizada para a formação do Fundo de Sobras, com o objetivo de neutralizar os efeitos decorrentes de eventuais déficit que o FBPREV II venha a apresentar.”*

A critério da entidade, desde que aprovado pelo conselho deliberativo, o fundo poderá ser utilizado para neutralização integral do montante a ser equacionado ou para abatimento de contribuições extraordinárias através de pagamento único anual ou parcelas mensais definidas no plano de custeio, em caso de abatimento das contribuições extraordinárias, recomenda-se o abatimento mensal.

Esclarecemos que o pagamento das contribuições extraordinárias relativas ao Déficit Equacionado de 2019 iniciaram em agosto de 2021. O prazo remanescente de amortização da subconta Déficit Equacionado 2019, apurado no exercício de 2019, corresponde a 15,92 anos.

O prazo remanescente de amortização da subconta Déficit Equacionado, apurado no exercício de 2020, corresponde a 17,42 anos.

O prazo de amortização da subconta Déficit Equacionado, apurado no exercício de 2021, corresponde a 17,00 anos conforme definido no plano de equacionamento aprovado pelo Conselho Deliberativo no exercício de 2022.

\*\*\*\*\*

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2022. Ressaltamos que durante o ano de 2023, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

As contribuições para cobertura de despesas administrativas foram calculadas considerando 1% de carregamento, conforme orçamento de despesas administrativas informado pela Entidade.

## Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os Participantes deverão efetuar contribuições ao Plano de Benefícios FBPREV II, com base nas disposições regulamentares, estimados nos níveis descritos a seguir:

### Participantes

Os Participantes deverão efetuar Contribuições Normais, de forma obrigatória, que será composta de 3 parcelas, de acordo com o Regulamento do Plano, conforme o quadro a seguir:

| CONTRIBUIÇÃO                  | REGRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Contribuição Básica</i>    | Entre 3%, 4% ou 5% sobre Salário de Participação.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <i>Contribuição Adicional</i> | Entre 5% e 10% sobre parcela do Salário de Participação que exceder a 9 Unidades de Referência.                                                                                                                                                                                                               |
| <i>Contribuição Variável</i>  | A Parcela Variável da Contribuição Normal do Participante será igual a um percentual aplicado sobre o Salário de Participação, determinado anualmente no Plano de Custeio pelo Atuário, para cobrir 50% (cinquenta por cento) dos custos dos Benefícios de Risco e das despesas administrativas do FBPREV II. |

### Patrocinadoras

As Contribuições dos Patrocinadores serão pagas à Fundação em dinheiro na mesma data em que forem recolhidas as Contribuições dos Participantes, conforme o Regulamento do Plano. As Contribuições dos Patrocinadores são obrigatórias e paritárias às contribuições dos Participantes.

### Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, incluindo as destinadas ao custeio dos benefícios de risco e despesas administrativas.

### Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os participantes vinculados aguardando o BPD deverão efetuar contribuições para cobertura das despesas administrativas conforme definido no regulamento do plano.

\*\*\*\*\*

As Contribuições dos Participantes e dos Patrocinadores serão pagas 13 vezes por ano.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2022.

Ressaltamos que durante o ano de 2023, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da Folha de Participação.

## **Vigência do Plano de Custeio**

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2023.

O plano de custeio extraordinário referente ao Déficit Equacionado 2021 vigorará após:

- Aprovação deste Plano de Custeio pelo Conselho Deliberativo da FBSS;
- Celebração do aditamento do termo aditivo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida e celebração do termo aditivo aos contratos dos Patrocinadores, caso seja necessário a revisão das garantias; e
- Manifestação favorável dos órgãos de supervisão e controle dos patrocinadores sujeitos à disciplina da Lei Complementar nº 108/2001.

## 6

# Limite Legal das Despesas

Em conformidade com a legislação vigente na data da Avaliação, registramos que o limite anual de recursos destinados para a gestão administrativa pelo conjunto de Planos de Benefícios administrados pela Fundação Banrisul de Seguridade Social – FBSS, que são vinculados à Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, será de 9% da soma das contribuições e dos benefícios concedidos dos mencionados planos no último dia útil do exercício de referência, conforme definido pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

## 7

## Conclusão

Certificamos que o Plano de Benefícios FBPREV II da Fundação Banrisul de Seguridade Social – FBSS, relativamente à patrocinadora Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, está deficitário em 31/12/2022, o equacionamento deste déficit apurado, não é obrigatório, pois é inferior ao limite estabelecido na legislação em vigor.

Relativamente a patrocinadora Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomentos/RS, a situação é deficitária em 31/12/2022. O déficit observado foi superior ao limite técnico, portanto, deverá ser objeto de plano de equacionamento a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo até o final de 2023.

A EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

As Relativamente às patrocinadoras Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Banrisul Pagamentos S.A e Fundação Banrisul de Seguridade Social, o plano apresentou superávit e o valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

São Paulo, 09 de março de 2023

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:

*Bruna Branco Rocha*

577E4CEB677444E...

Bruna Branco Rocha – MIBA nº 2.617

DocuSigned by:

*Jorge João Sobrinho*

D3A58C9947A14B8...

Jorge João Sobrinho – MIBA nº 920

## Anexo A

# Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

### **Resolução PREVIC nº 7, de 23/03/2022**

Dispõe sobre as demonstrações atuariais e os elementos mínimos que devem constar na nota técnica atuarial dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Esta Resolução entrou em vigor no 1º dia útil do mês de maio de 2022.

### **Resolução CNPC nº 55 DE 29/06/2022**

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2021.

Esta Resolução entrou em vigor no 1º dia útil do mês de agosto de 2022.

### **Portaria PREVIC nº 373, de 27 de abril de 2022**

A Portaria PREVIC nº 373 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2022, de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020.

Cumpramos destacar que foram publicadas durante o ano de 2022 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2023, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2022 estas foram não aplicadas. Destacamos:

- Resolução PREVIC nº 18, de 22/12/2022;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022.



## **Mercer**

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105  
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar  
São Paulo, SP, Brasil  
CEP 04711-904

## **Mercer**

SCN Quadra 4 – Bl. B, 100, 12º andar – Asa Norte  
Brasília, DF, Brasil  
CEP 70714-900

## **Mercer**

Avenida Almirante Barroso 81, 23º andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – Brasil  
CEP 20031-004

Copyright © 2023 Mercer. Todos os direitos reservados.